

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2023 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.105006/2023-01 - DO OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus- BA, CNPJ nº29.979.036/0495-81, e a Associação dos Produtores Rurais e Pescadores de Encarnação de Salinas, CNPJ nº 03.592.732/0001-06, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços e benefícios previdenciários e assistenciais, na modalidade atendimento à distância, pela acordante em favor de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023, DOS SIGNATÁRIOS: Gabriel Queiroz da Silva, Gerente Executivo do INSS em Santo Antônio de Jesus-BA, e Edson Manuel de Jesus, Presidente da Associação dos Produtores Rurais e Pescadores de Encarnação de Salinas- Salinas da Margarida/BA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.